

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004433/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

07.12.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit
NÚMERO CONVÊNIO CONTRATO EMISSÃO VENCIMENTO

VALOR ORÇADO 30.000,00 SALDO ANTERIOR 9.850,00 VALOR DO EMPENHO 150,00 SALDO ATUAL 9.700,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES A FAG.	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços
TOTAL LÍQUIDO 150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 12 DE 12 DE 22 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

NI:

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 150,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 150,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes à FAG.

Bom Sucesso do Sul, 12 de dezembro de 2022.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 314, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 12 de dezembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a FAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 07 de dezembro de 2022.


**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 07 de dezembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Albertinho Ampese e acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 12/12 às 03:h00 e retorno no dia 12/12 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Master Renault

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: FAG

Liberação Orçamentária

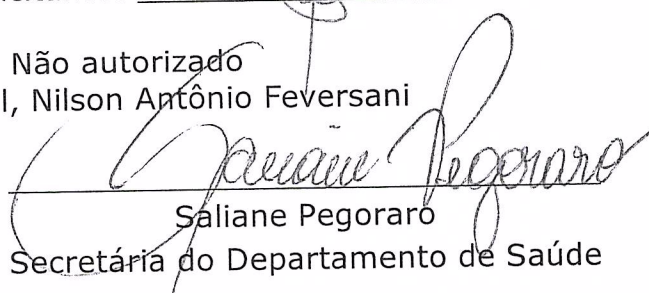
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ____/____/____.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliene Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

944.265.039-49, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Sul – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NA QUANTIDADE

Fica aditivado em **25%** a quantidade dos itens: 9, 45, 50, 65 e 74; em **24, 66%** a quantidade do item: 22 em **24%** a quantidade dos itens: 10 e 49 e em **20%** a quantidade do item: 23.
O presente aditivo totaliza um acréscimo de R\$ 1.521,30 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos) do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 07 de dezembro de 2022.

J. DA ROSA & CIA LTDA - ME
- Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

TESTEMUNHAS:

ALCIONE MAZZOCATO

MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:DC84F2BB

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

CHEFE DE GABINETE **DECRETO Nº 3.242, DE 07 DE DEZEMBRO 2022.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 4º, da Lei Municipal nº 711/2009 e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação:

I – Representante dos Professores:

Titular: Sirlene Niejelski
Suplente: Taís Naiara Reolon

Titular: Silvana Folle
Suplente: Carine Lise

Titular: Salete Povorosnik
Suplente: Deisiane Vais Pilger

II – Representantes dos Diretores:

Titular: Luciandra Molinete
Suplente: Ivonete Claro Pereira

III – Representantes do Quadro de Servidores:

Titular: Cristiane Francisca de Oliveira
Suplente: Liliamara Aparecida de Lima

Titular: Josieli Gonçalves
Suplente: Tercilio de Lima

IV – Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Franciely Zolet
Suplente: Ieda Ana Geme

Titular: Claudia Cortivo
Suplente: Pamela de Souza

V – Representantes da Direção do Departamento de Educação:

Titular: Elisana Pillonetto
Suplente: Aline Maiara Demétrio Santos

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Adriana Krause
Suplente: Rozani Luckievicz

Art. 2º. Revoga-se integralmente o Decreto nº 3.110 de 29 de novembro de 2021.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CEE51BA1

CHEFE DE GABINETE **PORTARIA Nº 314, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 12 de dezembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a FAG.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:695586B4

CHEFE DE GABINETE **PORTARIA Nº 315, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/00000029915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ Destinatário:	023.263.049-69
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA JUCIMAR FREIT
Histórico:	TED

Data de Débito:	12/12/2022
Data da Operação:	12/12/2022
Código da Operação:	00175778
Chave de Segurança:	OMN6UEW5A66SR4HY
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel - Pr

Data de Saída: 12/12/2022

Data de Chegada: 12/12/2022

3. Justificativa

Transporte de pacientes e acompanhante para FAG.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Sandero

Frota: Departamento de Saúde

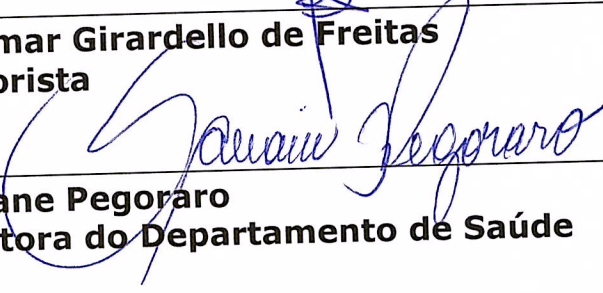
6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 14/12/2022.


Jucimar Girardello de Freitas
Motorista


Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

CNPJ: 03.154.512/0001-09 R C MOREIRA
TONELLO LTDA
AV TITO MUFFATO, 2651 - PAULO
GODOY
CASCAVEL, PR
Fone: (45)3324-2025

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL. TOTAL
QTD UN	VL. UNIT	
000047	SALGADO FRITO	6,00
1 UN		6,00
000091	CAFE PURO	4,00
1 UN		4,00
Qtde. Total de Itens		2
Valor Total R\$		10,00
Descontos R\$		0,00
Acréscimos R\$		0,00
Valor a Pagar R\$		10,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$	
Dinheiro		10,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4122 1203 1545 1200 0109 6500 1000 0857 9215 9985 7925



CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.085.792

Série 001

12/12/2022 07:43:26
Via Estabelecimento

Protocolo de autorização:

141221706226133

Data de autorização:

12/12/2022 07:45:36

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 0,42

Valor Aproximado dos Tributos. Fonte IBPT.

Vendedor: Desconto: 0,00

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br